



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 18/11/20
EDIÇÃO NÚMERO: 1831 - pg 10
JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA N° 156/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal n° 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob n° 2123/2020.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **13 (treze)** dias, por motivo de tratamento da própria saúde, nos dias **23/09/2020 a 05/10/2020** com retorno ao trabalho no dia **06/10/2020**, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **VANIA MARIA CANDIDO DUARTE**, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, em 29 de outubro de 2020.


MARCIO ANGELO BERALDO
Presidente